CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 125/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: "Cria Comissão Especial, para exame do Anteprojeto de Emenda a Lei Organica 01/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 44 da Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no § 2º. do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná:

Resolve:
Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para exame do Anteprojeto de Emenda a **L**ei Organica nº. 01/2023, do Municipio de Pontal do Parana, protocolada através do processo legislativo nº. 921/2023.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos Vereadores Marcelo Santos da Silva -PSB-, Ezequiel Tavares Alves -PSB- e Deigaelte Jesus de Oliveira -PSD-.

§ 1º. Em sua primeira reunião, a Comissão elegerá o seu Presidente e seu Relator Geral.
§ 2º. Com base no § 4 do art. 184 do Regimento Interno, somente perante a Comissão especial, poderão ser apresentadas emendas, se subscritas por um terço dos vereadores.

§ 3. A Comissão Especial, tem o prazo maximo de 30 dias, apos sua constituição para proferir paracer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Registre-se.

Pontal do Paraná, 04 de outubro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:E8A87721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/